



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CULTURA

Of. P-126/13 - CCULT

Brasília, 18 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 163, c/c o inciso II do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que na Reunião Ordinária desta Comissão, realizada nesta data, declarei **prejudicado o Projeto de Lei nº 3.681/12** – do Sr. Vinicius Gurgel – que “*Denomina "Rodovia Janary Nunes" o trecho da BR-156 entre as cidades de Laranjal do Jari e Oiapoque, no Estado do Amapá.*”, em consequência da aprovação por esta Casa do PL nº 2.951/11.

Respeitosamente,

JANDIRA FEGHALI
Deputada Federal
Presidenta